CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PORTARIA N° 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **Neyl Anderson de Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.669,324-8, expedida em 30 de março de 2016, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 705.932.489-53, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **Neyl Anderson de Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.669,324-8, expedida em 30 de março de 2016, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 705.932.489-53, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Carlinho Antonio Polazzo-PROS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:F8BAF02C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2019. Edição 1875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7505 | Pato Branco, 30 de outubro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 87/2019, Processo nº 275/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Moretti Assessoria Imobiliária Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para a emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), individualizado, conforme as normas da ABNT, dos seguintes imóveis: LOTE 02 DA QUADRA 1585, situada à rua Pedro Soares, Bairro Vila Izabel, área 5.164,96m2, com testada de 99,89m, matrícula 43.926 (sem construções); LOTE 13 DA QUADRA 1687, situada à Rua Deodora Kogi com Rua Aurea Zandoná, Bairro Planalto, área 2.279,67m2, com testada da Rua Deodora Kogi de 26,10m, e da Rua Áurea Zandoná de 49,55m, matrícula 20.063 (sem construções); LOTE 06 DA QUADRA 1226, situada à Rua Manoel De Nobrega, Bairro Fraron, área 607,44m2, com testada de 7,43m, matrícula 29.322 (sem construções); LOTE 03 DA QUADRA 1585, situada à Rua Pedro Soares, Bairro Vila Izabel, área 2.264,57m2, com testada de 43,90m, matrícula 46.152 (sem construções); LOTE 25 DA QUADRA 480, situada à Avenida Tupi, Bairro Alvorada, área 1.975,35m2, com testada na Rua Do Príncipe de 24,41m, e na Rua Dom Pedro I de 32,18m, matrícula 48.516 (sem construções); LOTE 03 DA QUADRA 57, situada à Avenida Brasil, esquina com Rua Itacolomi, Centro, Pato Branco, área 1.400,22m², matrícula 30.412 do 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco. (sem construções) em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. VALOR: 15.000,00. DOT. ORÇ.: 8931 - 10368. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 29 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2019

Processo Licitatório Nº 107/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2019

DETENTORA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA - CNPJ: 95.407.714/0001-25.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustível, do tipo Diesel S-500, Gasolina Comum Etanol e liquido de Arrefecimento, para abastecimento da frota municipal, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 83/2019, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Item	Qtde.	Marca	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item(R$)
1	Combustível, tipo Óleo Diesel S-500, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	300.000	IPIRANGA RODOIL GP	Litro	3,47	1.041.000,00
2	Etanol, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	10.000	IPIRANGA RODOIL GP	Litro	3,04	30.400,00
3	Gasolina Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	60.000	IPIRANGA RODOIL GP	Litro	4,29	257.400,00
4	Líquido de arrefecimento anticongelante pré diluído 50/50 não adicionar água supercolante af-nac-motores originais - 20 litros.	20	IPIRANGA	Balde	440,00	8.800,00

VIGÊNCIA:

Item	Descrição do Item	Vigência
1	Combustível, tipo Óleo Diesel S-500, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	De 29/10/2019 a 28/10/2020
2	Etanol, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	De 08/11/2019 a 28/10/2020
3	Gasolina Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	De 08/11/2019 a 28/10/2020
4	Líquido de arrefecimento anticongelante pré diluído 50/50 não adicionar água supercolante af-nac- motores originais - 20 litros.	De 29/10/2019 a 28/10/2020

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 1.337.600,00 (Um milhão e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 33.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1387; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa 1083; 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete do Prefeito, - 0412200022.002 – Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 – Material de Consumo, Despesa 1516; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 33.90.30 Material de Consumo. Despesa 1068; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102030 – Transporte Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo – Despesa 1116.

Bom Sucesso do Sul, 25 de Outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 129/2019

DATA: 29.10.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

DECRETO Nº 130/2019

DATA: 29.10.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

LEI Nº 1883/2019

DATA: 29.10.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências. A Integra desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br

AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2019

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 9/2019, para INSCRIÇÃO de produtores rurais, pessoas físicas, interessadas em participar do Projeto de Adequação Ambiental dentro da atividade leiteira, nas bacias hidrográficas dos rios Pedrosa e Chopinzinho. Prazo de Validade: 30/10/2019 a 18/11/2019. Informações: Fone (46) 3242-8614. A íntegra do Edital encontra-se nos endereços eletrônicos: www.chopinzinho.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

Considerando, a publicação em 25 de outubro de 2019, do Ato da Mesa Diretora nº 1, datado de 24 de outubro de 2019, na edição nº 7502, fls.B7, do Jornal Diário do Sudoeste,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Joarês Cordeiro Brasil**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.288.836, expedida em 30 de agosto de 1974, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 214.271.359-91, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **Neyl Anderson de Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.669,324-8, expedida em 30 de março de 2016, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 705.932.489-53, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019. PREGÃO PRESENCIAL n° 40/2019. EMPRESA: Hobi S/A – Mineração de Areia e Concreto, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.639.791/0003-68, Inscrição Estadual nº 90253036-33, estabelecida na Rodovia BR 158, s/n, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-510, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial número quarenta barra dois mil e dezenove (40/2019), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de concreto usinado fck 25 dmc 19 slump 100 e contratação de taxas de bombeamento, que será utilizado pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos. Do Prazo de Vigência: de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. Da Dotação Orçamentária: 11.00 – Departamento de Viação e serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços Rodoviários – 26.782.0023.1.012 – Construção de pontes bueiros – 44.90.51 – Obras e instalações – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e serviços urbanos – 11.02 – Divisão de serviços urbanos – 15.452.0017.2.034.000 – Manutenção dos serviços urbanos – 33.90.30 – material de consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e serviços urbanos – 11.02 – Divisão de serviços urbanos – 15.452.0017.2.034.000 – Manutenção dos serviços urbanos – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.033 – Conservação e Melhoramentos de estradas vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.033 – Conservação e Melhoramentos de estradas vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1096. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Da Contratação e entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade em até 5 (cinco) dias após a solicitação, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante. Gestor da Ata: Marcelo Ostetto. O produto a ser fornecido é:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	concreto usinado fck 25 dmc 19 slump 100	150	Mª	333,33	49.999,50	hobimix
1	2	Taxa de bobeamento de concreto- bomba estacionária até 10m³	10	UND	263,33	2.633,30	hobimix
1	3	Taxa de bombeamento de concreto-bomba estacionária- acima de 10m³	80	Mª	25,00	2.000,00	hobimix

TOTAL POR FORNECEDOR: R$ 54.632,80 (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal. Mariópolis, 15 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6673, de 29 de outubro de 2019. Súmula: Nomeia Grupo Técnico Permanente. ***"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNICENTRO

EDITAL Nº 07/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no do Edital de Abertura nº 01/2019, TORNAM PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**, nos seguintes termos:

CARGOS: MECÂNICO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.
DATA: 03/11/2019
LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL
ENDEREÇO DO LOCAL: RODOVIA MUNICIPAL DOM AGOSTINHO S/N, CEP: 85.515-000
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07h30min
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08h15min

MECÂNICO

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
102515	JOSIAS MORAIS DA SILVA	79.38	APROVADO	MECÂNICO
117472	FELIPE MARINOSKI	76.88	APROVADO	MECÂNICO
111754	JONATAN NASGORSKI	76.88	APROVADO	MECÂNICO
106498	LEONARDO BALBINOTI GHIZZI	75	APROVADO	MECÂNICO
101116	WILLIAN BRESOLIN	75	APROVADO	MECÂNICO
117667	ELESANDRO CARDOSO	73.13	APROVADO	MECÂNICO
116229	EDIMAR MACHADO DE MELO	69.38	APROVADO	MECÂNICO
110879	VILSON JUNIOR SFOGGIA	67.5	APROVADO	MECÂNICO
109671	ANDRE ALECIO PILGER	61.25	APROVADO	MECÂNICO
109258	EVONIR PEGORARO	58.75	APROVADO	MECÂNICO
108613	BRUNO BENNEMANN ALMEIDA	56.88	APROVADO	MECÂNICO
110403	RONALDO ROQUE DO NASCIMENTO	52.5	APROVADO	MECÂNICO

MOTORISTA

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
105207	PAULO SERGIO DO CARMO	84.38	APROVADO	MOTORISTA
116188	ADEMIR STRASSBURGER	76.88	APROVADO	MOTORISTA
117958	EVERALDO DOS SANTOS VEIGAS	76.88	APROVADO	MOTORISTA
111227	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS	76.88	APROVADO	MOTORISTA
104670	ELVIS ANDERSON CORTIVO	75.63	APROVADO	MOTORISTA
100916	LEONARDO IPAR GOBUS	75.63	APROVADO	MOTORISTA
105952	CLEITON CIRILO DA SILVA	75.00	APROVADO	MOTORISTA
109011	JOSÉ ALVES SIQUEIRA NETO	75.00	APROVADO	MOTORISTA
107935	FERNANDO DA SILVA	73.13	APROVADO	MOTORISTA
105037	ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA	71.25	APROVADO	MOTORISTA
117820	RONALDO BERTONCELLI	71.25	APROVADO	MOTORISTA
104308	MARCOS CESAR PILONETTO	70.63	APROVADO	MOTORISTA
101259	ALAN IUNG	70.00	APROVADO	MOTORISTA
100563	LEANDRO ALMEIDA TOMÉ	70.00	APROVADO	MOTORISTA
105601	VANTOIR CEZAR VIEIRA CHAVES	70.00	APROVADO	MOTORISTA
106404	EDINEI LUIZ SOUZA	68.75	APROVADO	MOTORISTA
101509	JONATHAN WILLIAN SILVEIRA	68.13	APROVADO	MOTORISTA
105210	MAICON JOEL MOSENA	68.13	APROVADO	MOTORISTA
111656	PAULO CEZAR SILVA	68.13	APROVADO	MOTORISTA
111628	RODRIGO MIGUEL SILVA	68.13	APROVADO	MOTORISTA
104720	WILSON JUNIOR PERONDI	68.13	APROVADO	MOTORISTA

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
103903	RUDINEI CARDOSO DA SILVA	84.38	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
109665	ADEMIR NAZARIO MARQUEZIN	77.50	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
111567	LUCAS RODRIGO ECKER	77.50	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
103924	VALMIR SERATTO	72.50	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
104263	EDER PASA	70.63	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
104949	MARCOS ANTONIO MINIUK	65.63	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
109788	ROGERIO CADORE	63.13	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
111152	RENAN PRIGOL	59.38	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
105163	EVERTON BOZIO	58.75	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
104573	LORIVAN JOSE GIOVELLI	58.13	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
104504	GUSTAVO DE FAVERI GUTSTEIN	56.88	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
108651	GIOVANE DOS SANTOS PLETSCH	54.38	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
104749	ELSO ZANELLA	50.63	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

Bom Sucesso do Sul, 29 de Outubro de 2019.

DAIANE DRANCKA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
PORTARIA 195 - DE 16 SETEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na **Tomada de Preços nº 016/2019 - PMM,** determinando que seja **adjudicado** seu objeto a empresa proponente vencedora: *IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,* com o valor de *R$ 311.997,76 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e sete mil reais e setenta e seis centavos),* foi declarada vencedora**,** visando a ***contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de um Barracão Industrial, com área de 600m², a ser construído no Parque Industrial Rodovia PR 459, Rua Marginal, lote 52, perímetro urbano do Município conforme contrato de financiamento 3865/2018, firmado entre a Agência de fomento do Paraná S.A. e o Município de Mangueirinha.***

Mangueirinha, 29 de outubro de 2019
ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 165 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/